**PRORROGAÇÃO 01, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016, DO**

**EDITAL Nº 062/GDG/IFC-CAM/2016**

 O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições para seleção dos candidatos a bolsas de extensão e pesquisa aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, objeto do Edital Nº 062/GDG/IFC-CAM/2016, de 29 de novembro conforme cronograma abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Inscrições | 29/11/2016 à 05/12/2016. |
| 2. Seleção de bolsistas | 06/12/2016 |
| 3. Homologação e publicação dos resultados | 07/12/2016 |
| 4. Inicio das atividades dos bolsistas | 08/12/2016 |

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral